

RESOLUÇÃO CONEPE Nº 009/2024

Aprova a proposta de reestruturação no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação/Licenciatura em Artes visuais. Expediente nº 22/1950-0001124-2.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – CONEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004, com base no seu Regimento Interno e consoante deliberação na 104ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta de reestruturação no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Artes Visuais - Licenciatura, aprovado pela Resolução CONSUN nº 009/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de agosto de 2005, pg. 08, nos termos da documentação anexa ao expediente administrativo nº 22/1950-0001124-2 e do parecer da Câmara de Ensino.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2024.



Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Presidente do CONEPE

O Reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul " UERGS, no uso de suas atribuições, torna público que foi AUTORIZADO pela Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Inovação, Ciência e Tecnologia, conforme fls. 41-42 do processo nº 24/1950-0000837-4, o seu próprio afastamento, para, no exercício da função (Id. Func. 2426765/02), viajar a Brasília/DF, no período de 29/07/2024 a 02/08/2024, a fim de participar da reunião de posse e transmissão dos cargos de Presidente e Vice-Presidente da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (ABRUEM) para o biênio 2024-2026, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com direito ao pagamento das respectivas diárias regulamentares e passagens aéreas.

Resoluções

Protocolo: 2024001132098

Assunto: CONEPE
Expediente: 22/1950-0001124-2

RESOLUÇÃO CONEPE Nº 009/2024

Aprova a proposta de reestruturação no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação/ Licenciatura em Artes visuais.
Expediente nº 22/1950-0001124-2.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL " CONEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004, com base no seu Regimento Interno e consoante deliberação na 104ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta de reestruturação no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Artes Visuais - Licenciatura, aprovado pela Resolução CONSUN nº 009/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de agosto de 2005, pg. 08, nos termos da documentação anexa ao expediente administrativo nº 22/1950-0001124-2 e do parecer da Câmara de Ensino.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Protocolo: 2024001132099

Assunto: CONEPE
Expediente: 21/1950-0000924-2

RESOLUÇÃO CONEPE Nº 010/2024

Aprova a alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia - Licenciatura, aprovado pela Resolução Consun nº 012/2008, publicado no DOE, em 23/06/2008, pg. 39. Expediente nº 21/1950-0000924-2.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL " CONEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004, no Regimento Geral da Universidade, aprovado pela Resolução Consun nº 03/2010 e consoante deliberação na 104ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia - Licenciatura, aprovado pela Resolução Consun nº 012/2008, publicado no DOE, em 23/06/2008, pg. 39, nos termos da documentação anexa ao processo nº 21/1950-0000924-2 e do parecer da Câmara de Ensino.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Protocolo: 2024001132100

Assunto: CONEPE
Expediente: 24/1950-0000833-1

RESOLUÇÃO CONEPE Nº 011/2024

Aprova a alteração no Projeto Pedagógico do Curso Bacharelado em Ciências Biológicas: Ênfase em Gestão Ambiental Costeira, aprovado pela Resolução Conepe nº 011/2021, publicado no DOE, em 21/06/2021, pg. 90. Expediente nº 24/1950-0000833-1.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240 de 15 de julho de 2004, pelo art. 20, VII do Regimento Geral da Universidade, e consoante deliberação na sua 104ª Sessão Ordinária, realizada em 08 de agosto de 2024;

RESOLVE: